



PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 13961/2023 - Márcio Pentecostes de Sousa - Altera a Lei 3.912/1992, que exige afixação, nos ônibus e nos pontos de parada, de informações de interesse dos usuários, para ampliar o rol de informações nos pontos, e prever uso de material adequado para facilitar a leitura em braille.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	14/04/2023
Unidade de Origem	PJ - Procuradoria Jurídica
Unidade de Destino	DL - Secretaria
Status	Parecer emitido

Jundiaí, 14 de abril de 2023.

Mariana Coelho do Amaral
Estagiária